JUSTIFICATIVA – PL 0747/2025

O presente projeto de lei visa atender a uma necessidade fundamental dos trabalhadores das unidades de saúde do Município de São Paulo, proporcionando-lhes espaços adequados para descanso durante sua jornada de trabalho, que se estende das 7h às 19h. Reconhecemos que os profissionais da saúde desempenham uma função essencial, muitas vezes enfrentando jornadas exaustivas e ambientes de alta pressão, o que pode gerar desgaste físico e mental.

A criação de espaços de descanso arejados, tranquilos e confortáveis nas áreas externas das unidades de saúde tem como objetivo principal contribuir para o bem-estar, a saúde mental e a recuperação física desses trabalhadores, especialmente no período do almoço, momento em que é importante a disposição de locais apropriados para relaxar. Ambientes propícios ao descanso favorecem a redução do estresse, a prevenção de doenças ocupacionais, o aumento da produtividade e da qualidade do atendimento prestado à população.

Ao iniciar a implantação em duas unidades por região administrativa, garantimos um projeto piloto que poderá ser monitorado e avaliado, possibilitando ajustes e uma expansão consciente e eficaz em todo o município.

Portanto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para a valorização dos profissionais da saúde e para a melhoria do serviço público de saúde em nossa cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2025, p. 367.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.